MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 06 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo n° 23855.003433/2026-37, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1630249, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, contados a partir de 10/09/2026.

Art. 2º Laudo válido até 10/09/2029, totalizando 1.095 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003433/2026-37

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **439**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **fefb2d1dc3**